

PROJETO DE LEI 01-00053/2012 do Vereador José Américo (PT)

“Denomina Rua Pedra do Reino o logradouro inominado entre a Rua Topázio e a Rua Ilha de Itaparica, situado no Jardim Paulistano Bairro Brasilândia - Zona Norte - São Paulo - Capital e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º fica denominado Rua Pedra do Reino o logradouro público inominado entre a Rua Topázio e a Rua Ilha de Itaparica, no Jardim Paulistano, Bairro da Brasilândia - Zona Norte, São Paulo- Capital.

Art. 2º Os custos de implantação, ficam a cargo do orçamento do Município de São Paulo. Às Comissões competentes.”